

as diretrizes e ordens recebidas o que, associado à sua distinta capacidade de trabalho no âmbito técnico-profissional, ficou objetivamente plasmado na notável proficiência no serviço e na atitude pragmática, inteligente e frontal.

Na qualidade de Diretor da Direção de Operações do Comando Operacional realça-se a sua sólida formação ética e moral, patenteando excepcionais qualidades e virtudes militares, a sua irrepreensível conduta militar e muita determinação na prossecução dos objetivos definidos, o que ficou bem visível no cuidado e detalhe colocado na coordenação de várias equipas de missão e grupos de trabalho, na coordenação e supervisão de cerimónias oficiais e na coordenação da segurança da Cimeira Luso-Espanhola, procurando acautelar soluções adequadas e sustentadas para garantir a resposta mais ajustada às vulnerabilidades identificadas.

O Coronel Filipe Pessoa revelou, também, no decurso das suas funções de Diretor de Operações uma inexcelsível capacidade de organização, elevado espírito de iniciativa e grande sentido de responsabilidade, sendo de destacar as diligências por si desenvolvidas na representação da Guarda em diversas reuniões com organismos externos (Secretaria de Estado da Administração Interna; Secretaria de Estado do Desporto; Direção-Geral da Saúde; ACP; Infraestruturas de Portugal; Brisa), na representação da Guarda no Conselho da TISPOL (Associação Europeia de Polícias de Trânsito) e na participação em fóruns internacionais em representação da Guarda, nomeadamente, na Conferência CEPOL — Police Integrity Building e na EUROPOL — European Police Chiefs Conference.

Oficial que transmite, com naturalidade, uma imagem de credibilidade, perspicácia e pundonor, qualidades amplamente reconhecidas através da permanente preocupação e minúcia colocadas nas ações de planeamento e execução, decorrentes das múltiplas tarefas desenvolvidas. De evidenciar, entre muitas, as palestras no Instituto de Defesa Nacional no âmbito do curso de Gestão Civil de Crises e na Academia Militar no âmbito da atividade operacional da GNR.

O dinamismo que imprimiu na conduta das diversas atividades delegadas conjugado com a apresentação de propostas tempestivas, assim como o elevado grau de profissionalismo demonstrado, sobressaiu, igualmente, através da parcimónia e da sobriedade na elaboração, difusão e coordenação do cumprimento das diretivas e orientações relativas às missões de segurança, proteção e defesa atribuídas à Guarda.

As suas inteligíveis qualidades pessoais e virtudes militares, de que relevam, a lealdade, a frontalidade e o dever, tornam o Coronel Filipe Pessoa merecedor de ver reconhecido publicamente a sua ação e o contributo significativo para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão atribuída à Guarda, de que resultou honra e lustre para este Corpo Especial de Tropas e para a Pátria, devendo os serviços por si prestados serem considerados e classificados de extraordinariamente importantes e distintos.

Assim, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de maio, manda o Governo, pela Ministra da Administração Interna, condecorar com a Medalha de Ouro de Serviços Distintos o Coronel de Infantaria (1870180) Filipe Manuel Faria Pessoa.

16 de maio de 2016. — A Ministra da Administração Interna, *Maria Constança Dias Urbano de Sousa*.

209766611

CULTURA

Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas

Despacho n.º 10000/2016

Na sequência de procedimento concursal de recrutamento e seleção de cargo de direção intermédia do 1.º grau da Direção de Serviços Arquivo Nacional Torre do Tombo, da Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas, publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 46 de 7 de março de 2016, sob o aviso n.º 3033/2016, e publicitado na Bolsa de Emprego Público com o código OE201603/0095 e após cumpridos todos os formalismos legais e concluído o processo de seleção, sob proposta do júri, designo nos termos, e de acordo com o disposto nos n.ºs 9, 10 e 11 do art.º 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2012, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro a Doutorada Ana Isabel Silva Canas da Cunha Delgado Martins, em comissão de serviço, por três anos, renovável por iguais períodos de tempo, no cargo de dirigente intermédio de 1.º grau, Diretora de Serviços do Arquivo Nacional Torre do Tombo.

Nos termos do n.º 3 do art.º 31.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, autorizo a Doutora Ana Isabel Silva Canas da Cunha Delgado Martins a optar pelo vencimento base da categoria de origem, Investigadora

Auxiliar do Centro de História da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

O presente despacho produz efeitos a 01 de agosto de 2016.

25 de julho de 2016. — O Diretor-Geral, *Silvestre de Almeida Lacerda*.

Sinopse Curricular

Dados pessoais:

Nome: Ana Isabel Silva Canas da Cunha Delgado Martins

Data de nascimento: 25 de maio de 1958

Habilitações Literárias e Profissionais:

Doutorada (PhD) em *Library and Information Studies*, University College London (2004). Pós-Graduada em Ciências Documentais — Arquivística (1992), Mestre em História Moderna de Portugal (1990) e Licenciada em História pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa (1981).

Investigadora Auxiliar do Centro de História da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa e, desde 2013, do Instituto de Investigação Científica Tropical, onde foi responsável pelo Arquivo Histórico Ultramarino (2005-2015). Técnica Superior do Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo (1989-2005). Assistente estagiária no Departamento de História da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa (1984-1989). Assistente de Investigação do Instituto Gulbenkian de Ciência (1981-1984)

Prof. Auxiliar Convidada da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa no Mestrado de Ciências da Informação e da Documentação e na Pós-Graduação Gestão e Curadoria da Informação (2.º semestre 2013-2015).

Tem arguido teses e participado em júris nas áreas das Ciências da Informação e da Documentação e da Arquivística Histórica

Investiga nos domínios da História e da Arquivística, referindo algumas publicações:

“Storytelling: Private papers versus official records in 18th and 19th-century Portugal” In *Rethinking the Archive in Pre-Modern Europe: Family Archives and their Inventories from the 15th to 19th Century*/ Maria de Lurdes Rosa, Randolph C. Head (ed.). Lisboa: Instituto de Estudos Medievais, 2015, p. 37-43.

«Memórias Abertas de Moçambique e Arquivos Imperfeitos» in *Atas do Congresso Internacional Saber Tropical em Moçambique: História, Memória e Ciência*. [Lisboa]:

IICT, 2013, p.1-14

Governança e Arquivos: D. João VI no Brasil. Lisboa: IAN/TT, 2007.

«É preciso sabermos ter memória» in *Jorge Borges de Macedo: Saber Continuar*. Lisboa: Instituto Diplomático 2005, p. 169-191. Em colab. M. C. Casanova e A. Domingues.

O Tribunal da Inquisição no Estado da Índia: Origens (1539-1560). Lisboa: AN/TT, 1995

209767202

Despacho n.º 10001/2016

Na sequência de procedimento concursal de recrutamento e seleção de cargo de direção intermédia do 2.º grau da Divisão de Comunicação e Acesso, da Direção de Serviços Arquivo Nacional Torre do Tombo, da Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas, publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 87 de 06 de maio de 2015, sob o aviso n.º 4985/2015, e publicitado na Bolsa de Emprego Público com o código OE201505/0040 e após cumpridos todos os formalismos legais e concluído o processo de seleção, sob proposta do júri, designo nos termos, e de acordo com o disposto nos n.ºs 9, 10 e 11 do art.º 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2012, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro o licenciado Paulo Manuel Lamúria Cascalheira Tremeceiro, em comissão de serviço, por três anos, renovável por iguais períodos de tempo, no cargo de dirigente intermédio de 2.º grau, Chefe de Divisão de Comunicação e Acesso.

O presente despacho produz efeitos a 01 de agosto de 2016.

25 de julho de 2016. — O Diretor-Geral, *Silvestre de Almeida Lacerda*.

Sinopse Curricular

Dados Pessoais:

Nome: Paulo Manuel Lamúria Cascalheira Tremeceiro

Data de Nascimento: 29 de maio de 1965

Curriculum académico:

Licenciatura em História pela Faculdade de Letras da Universidade Clássica de Lisboa (1987);

Curso de Especialização em Ciências Documentais, opção de Arquivo, pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa (1992);

Curso de Formação Pedagógica de Formadores, ministrado pelo Instituto Nacional de administração.

Curriculum profissional:

Chefe de Divisão de Comunicação e Acesso do Arquivo Nacional da Torre do Tombo (ANTT) desde junho de 2007-2016. Dentro das suas competências, é responsável pelo Gabinete de Leitura Pública e Referência, e pelo Gabinete dos Depósitos.

Desde 1989 a 2007, esteve integrado na Divisão de Arquivística, tendo procedido, entre outros, à descrição dos seguintes fundos documentais: Alfândegas, Ministério do Reino, Ministério dos Negócios Eclesiásticos e da Justiça e Secretaria Nacional de Informação.

Foi gestor, entre 2003 e 2007, pelo programa de descrição arquivística CALM, e membro integrante de implementação do sistema C(onsulta) R(eal) em A(mambiente) V(irtual), desde 2012.

Trabalho desenvolvido no âmbito da normalização em arquivos, onde para além de outras atividades, participou no desenvolvimento do projeto de normalização da descrição em arquivos, concretizado no documento que na sua oitava versão de trabalho, foi transformado no “projeto de Regras Portuguesas de Descrição em Arquivo”, versão 0 datada de junho de 1999 — de setembro de 1998 a maio de 1999.

209767113

EDUCAÇÃO

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas de Nisa

Aviso n.º 9749/2016

1 — Nos termos do artigo 132.º do Decreto-Lei n.º 41/2012, de 21/02, que procede à 11.ª alteração do Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e Professores dos Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28/04, foi elaborada a lista de antiguidade do pessoal docente do Agrupamento de Escolas de Nisa, reportada a 31/08/2015.

2 — Para o exercício de intervenção no ato administrativo previsto no Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07/01, informa-se que a lista referida no ponto anterior se encontra afixada no *placard* da sala dos professores.

3 — É afixado em 15 dias o prazo para os interessados praticarem quaisquer atos para deduzir reclamação à lista, dirigida ao Diretor nos termos do artigo 191.º, conjugado com o disposto no artigo 188.º, ambos CPA.

4 — Findo o prazo fixado no ponto anterior, se nada obstar, a lista será homologada pelo Diretor do Agrupamento.

19 de julho de 2016. — O Diretor, *António Mesquita Trigueiros*.
209767632

Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.

Contrato n.º 444/2016

**Contrato-Programa de Desenvolvimento
Desportivo n.º CP/86/DD/2016**

Apoio à Atividade Desportiva 2016

Torneio Papa Francisco

Entre:

1) O Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., pessoa coletiva de direito público, com sede na Rua Rodrigo da Fonseca, n.º 55, 1250-190 Lisboa, NIPC 510089224, aqui representado por Lídia Maria Garcia Rodrigues Praça, na qualidade de Vogal do Conselho Diretivo, em substituição do Presidente do Conselho Diretivo conforme disposto do n.º 1, do artigo 22.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), adiante designado como 1.º Outorgante; e

2) A Associação de Futebol de Lisboa, pessoa coletiva de direito privado, com sede na Rua Nova da Trindade, n.º 2, 2.º Andar, 1249-250 Lisboa, NIPC 500032297 aqui representada por Nuno Lobo, na qualidade de Presidente de Direção, adiante designada por 2.º Outorgante.

Considerando que:

A) Compete ao Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., nos termos dos seus Estatutos, aprovados pela Portaria n.º 11/2012, de 11 de janeiro, apoiar a prática das atividades físicas e desportivas, bem como promover os estilos de vida ativos e saudáveis de forma transversal a todos os setores da sociedade portuguesa, contribuindo desta forma para as tornar mais acessíveis a todos os cidadãos;

B) No âmbito da estratégia de generalização da prática da atividade física e desportiva junto dos cidadãos portugueses, no seguimento do que estabelece o n.º 1.º do artigo 6.º da Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, assim como de acordo com o expressado pelas Orientações Europeias para a Atividade Física, compete ao Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., enquanto organismo da Administração Pública central responsável pelas áreas da atividade física e do desporto, o desenvolvimento de programas nacionais conducentes à concretização do objetivo acima mencionado;

C) Nos termos da referida Portaria n.º 11/2012, 11 de janeiro, artigo 6.º, n.º 2, alínea a), compete ao Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P. a promoção da mobilização da população para a prática desportiva, tendo sido criado nesse sentido o Programa Nacional de Desporto para Todos (PNDpT);

D) O PNDpT tem por missão a promoção das atividades físicas e desportivas segundo uma metodologia transversal, multissetorial e multidisciplinar direcionada a todos os cidadãos, assumindo como visão uma população mais ativa, com estilos de vida mais saudáveis e com melhor qualidade de vida;

E) A Associação de Futebol de Lisboa (AFL), através das atividades que promove e de acordo com o programa desportivo apresentado junto do IPDJ, I. P., enquadra-se na prossecução dos objetivos previstos pelo PNDpT, contribuindo para o aumento da prática desportiva e para a promoção da saúde e do bem-estar junto dos cidadãos portugueses;

F) Ao longo dos últimos anos a AFL tem vindo a desenvolver um trabalho meritório na modalidade de futebol, quer através da participação e organização de provas no domínio do desporto federado, quer no âmbito do desporto para todos, contribuindo para a promoção generalizada da atividade física em Portugal;

G) Durante o presente ano organiza o Torneio Papa Francisco, o torneio envolve jovens praticantes de futebol de sete (nascidos em 2005 e 2006), estando prevista a presença da equipa do San Lorenzo de Almagro. Este torneio está a ser organizado com o intuito de homenagear o Papa Francisco (patrono do torneio) pela passagem do 3.º aniversário do seu Pontificado. Tendo o desporto em geral e o futebol em particular, como um veículo privilegiado de transmissão de valores de tolerância, solidariedade, ética e fair-play, argumentos que o Papa tanto valoriza;

Nos termos dos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro — Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto — e do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro — Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo — em conjugação com o disposto nos artigos 4.º e 20.º do Decreto-Lei n.º 98/2011, de 21 de setembro é celebrado um contrato-programa de desenvolvimento desportivo que se rege pelas Cláusulas seguintes.

Cláusula 1.ª

Objeto do contrato

Constitui objeto do presente contrato a concessão de uma comparticipação financeira à execução do programa desportivo Torneio Papa Francisco que a Associação de Futebol de Lisboa apresentou ao IPDJ, I. P. e se propõe levar a efeito no decurso do corrente ano, o qual consta do Anexo a este contrato-programa, do qual faz parte integrante, publicado e publicitado nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro.

Cláusula 2.ª

Período de execução do programa

O período de execução do programa objeto de comparticipação financeira ao abrigo do presente contrato-programa tem início a 1 de janeiro e termina em 31 de dezembro de 2016.

Cláusula 3.ª

Comparticipação financeira

A comparticipação financeira a prestar pelo IPDJ, I. P. ao 2.º Outorgante, para apoio exclusivo à execução do programa de atividades referido na Cláusula 1.ª é no montante de 15.000,00 €.

Cláusula 4.ª

Disponibilização da comparticipação financeira

A comparticipação referida é disponibilizada nos seguintes termos:

a) 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros) até 30 (trinta) dias após a entrada em vigor do presente contrato;